



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 020/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES,
NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS
EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DALTON PERIM**, portador do CPF Nº 559.649.587-53 e Registro Geral Nº 336.487, emitido em 18/09/1992, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral Nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 21/10/2013, publicado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014 e publicado no D.J. de 15/10/2014 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/05/2015 e publicado no D.J. de 26/05/2015, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.327.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, a exclusão das estagiárias **LETÍCIA FERREIRA CRISTO**, CPF Nº 118.628.387-47 e **ISABELA CASSARO BORZAN**, CPF Nº 129.001.867-73 e a inclusão por meio de cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO FERNANDES SOARES	141.353.327-22	VARA ÚNICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.



88
D

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 06 de Outubro de 2015.

Handwritten signature of Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça in black ink.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Handwritten signature of Dalton Perim in blue ink.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.327.520.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **DALTON PERIM**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, assinado em 06/10/2015, tem como objeto a exclusão das estagiárias **LETÍCIA FERREIRA CRISTO e ISABELA CASSARO BORZAN**, e a inclusão do estagiário **JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO FERNANDES SOARES**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DATA DE VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo prorroga o Convênio de Cooperação Técnica Nº 20/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 15 de outubro de 2015.


**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PUBLICADO EM 21/10/15

PUBLICADO EM 21/10/15